

Dispõe sobre abertura de Processo de Seleção e Contratação de Crédito Educativo Institucional a acadêmicos matriculados nos Cursos de Graduação da Unoesc Xanxerê.

O Professor **GENESIO TÊO**, Vice-reitor de Campus da Unoesc Xanxerê, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições estatutárias,

Considerando o Regulamento de Crédito Educativo Institucional Unoesc, de 16 de junho de 2009 e PORTARIA N.º 004/VICE-REITOR/UNOESC-XXE/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para a contratação de crédito educativo aos acadêmicos dos Cursos de Graduação da Unoesc Xanxerê, conforme relação abaixo e número de vagas disponibilizadas para a obtenção do crédito:

Curso de Graduação	Número de vagas disponibilizadas
Administração	05
Agronomia	08
Arquitetura e Urbanismo	04
Ciências Biológicas	02
Ciências Contábeis	04
Design	02
Direito	14
Educação Física	04
Enfermagem	02
Engenharia Civil	05
Engenharia Florestal	01
Farmácia	02
Medicina Veterinária	09
Psicologia	03

Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01
Zootecnia	03
Total de vagas	69

Art. 2º. O Serviço de Crédito Educativo Institucional será oportunizado nos termos do Regulamento – Crédito Educativo Institucional Unoesc.

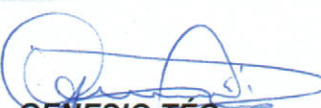
Art. 3º. O interessado em contratar o Crédito Educativo Institucional, deverá preencher a ficha/requerimento de inscrição, constante do Anexo I do Regulamento, encaminhando referida documentação ao setor de Serviço de Apoio ao Estudante – SAE, da Unoesc Xanxerê, até o dia 12 de abril de 2017, para análise da Comissão de Seleção para Crédito Educativo Institucional nomeada pela PORTARIA 001/VICE-REITOR/UNOESC – XXE/2017. O resultado será divulgado até o dia 25 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Xanxerê (SC), em 02 de março de 2017.



GENESIO TÉO
Vice-reitor de Campus